

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. CNO-02/2010**

LICITAÇÃO Nº. CNO – 07/2010

**PROCESSO Nº. CNO – 0241/2010**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ALMOXARIFADO DO SAMAE E PARA O SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO.

## **1 - PREÂMBULO**

1.1 O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Campos Novos - SC torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010”, tipo de licitação **MENOR PREÇO ITEM**, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

1.2 Os envelopes nº. 1 “Documentação” (contendo a documentação citada na seção 3) e nº. 2 “Proposta Comercial” deverão ser entregues na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos – SC, até as **14:00 horas do dia 25 de Junho de 2010**.

1.3 O início de abertura dos envelopes nº. 1 “Documentação” ocorrerá às 14:00 horas do dia 25 de Junho de 2010, na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos - SC. A abertura do envelope nº. 2 “Proposta Comercial” será no mesmo dia, logo após a homologação da documentação e ante a desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

1.4 Os interessados em participar deste certame poderão adquirir gratuitamente o edital e seus anexos, nos dias úteis, das 09:00 hs às 11:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, até 02 (DOIS) dias úteis anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, junto à Comissão Permanente de Licitações do SAMAE”.

## **2- OBJETO**

2.1. AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ALMOXARIFADO DO SAMAE E PARA O SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, conforme ANEXO ÚNICO, que faz parte e integra o presente edital.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1.1 Será vedada a participação da empresa:

3.1.1.1 Com falência ou concordata decretada;

3.1.1.2 Declarada inidônea por ato do poder público;

3.1.1.3 Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação, tenha participação direta ou indireta com o licitante.

3.1.1.4 Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**3.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.2.1 Esta licitação está aberta a todos concorrentes que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços, que atenderem os requisitos do presente edital e comprovarem as seguintes condições:

3.2.1.1 Habilitação Jurídica:

3.2.1.1.1 Conforme o tipo da sociedade da proponente:

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria.

A.3 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

3.2.1.2 Certificado de Registro Cadastral expedido por qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, guardada a conformidade com o objeto da presente licitação e dentro do prazo de validade conforme art. 22, § 2º, da Lei 8.666 de 21.06.93.

3.2.1.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

3.2.1.3.1 – Poderão participar deste Convite as empresas que atenderem as condições do mesmo e apresentarem cópia autenticada ou original (emitida por meio eletrônico) em ENVELOPE SEPARADO da proposta; das Certidões de Negativa de Débito junto ao:

3.2.1.3.2 – INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

3.2.1.3.3 – Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

3.2.1.3.4 – FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

3.2.1.3.5 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

OBS: Todas as Negativas poderão ter suas veracidades verificadas na Internet.

3.2.1.5 – Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC n.º 123/2006, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte”.

3.2.1.6 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.2.1.6.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da apresentação.

**OBS: Junto com os documentos de habilitação deverá ser informado o nº. telefone e e-mail da empresa licitante sob pena de inabilitação.**

## **4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

### **4.1 Envelope número 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

4.1.1 Deverá conter a documentação exigida na Seção 3, sendo aceito no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou via internet.

### **4.2 Envelope número 2 – PROPOSTA COMERCIAL:**

4.2.1 Deverá conter a proposta, em português, com os seguintes dados, sob pena de desclassificação:

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

4.2.1.1 Nome da empresa, endereço completo e CNPJ e e-mail;

4.2.1.2 Número da Tomada de Preços;

4.2.1.3 Valores totais expressos em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, apurado na data de apresentação da proposta; para cada item,, expresso em algarismo e por extenso, com duas casas decimais, fixo e irreatável ;

4.2.1.4 – O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo de 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação, observando o disposto no § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.

4.2.1,5 - O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a 20 (vinte) dias.

## **5- DO PROCESSO DA LICITAÇÃO**

### **5.1 Entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial:**

5.1.1 Os envelopes números 1 e 2, concernentes aos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital;

5.1.2 Os envelopes deverão conter em lugar visível a titulação de seu conteúdo – Envelope nº. 01 – Documentação, Envelope nº. 02 – Proposta Comercial, Razão Social, Endereço e CNPJ da Empresa, nº. da Tomada de Preços, nº. do Processo, Objeto da Licitação e Data de Encerramento.

5.1.3 Somente serão aceitas manifestações por escrito, em formulário fornecido pelo SAMAE, do proponente que se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, devendo apresentar o Contrato Social da Empresa no original ou fotocópia autenticada, ou representante desde que apresente Procuração devidamente formalizada.

## **6 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

6.1 - A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

### **6.1.1 ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:**

6.1.1.1 No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença ou não dos licitantes ou seus representantes presentes e demais interessados em assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes da

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

Documentação, procedendo a seguir à abertura do envelope “Proposta”; desde que estejam de acordo e ou obedecidos os prazos.

6.1.1.2 Os documentos contidos no envelope número 1 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados;

6.1.1.3 Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, uma nova data será estabelecida, em ata circunstanciada a respeito, na qual os proponentes presentes tomam conhecimento. Para os proponentes que não tiverem comparecido, será comunicado via fax ou correio eletrônico (e-mail).

6.1.1.4 Se todos os proponentes forem inabilitados, a administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

**6.1.2 ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA COMERCIAL:**

6.1.2.1 - Os envelopes “Proposta” das proponentes habilitadas serão abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação havendo renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a”, da Lei Federal 8.666/93. Caso contrário, a data de abertura constará em ata, ficando todos os proponentes cientes da mesma;

6.1.2.2 As propostas contidas nos envelopes número 2 serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir à leitura dos preços;

6.1.2.3 Será lavrada ata circunstanciada a respeito, informando data de julgamento.

**6.1.3 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:**

6.1.3.1 - Desclassificação:

6.1.3.1.1 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital;

b) Não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c) Propostas com preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, estes nos termos do artigo 48, § 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei 9648/98.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**6.1.4 DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1.4.1 As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação levando-se em conta exclusivamente menor preço por item.

6.1.4.1.1 O Julgamento das propostas será feito pelo **menor preço por item**.

Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.1.4.1.2 No caso de empate, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora de sorteio realizado em um ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados nos termos do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93 e 42 a 45 da LC nº.123/06 de 14.12.2006.

**7 – DO PAGAMENTO**

7.1 – O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em até 10 (dez) dias corridos, após cada entrega mediante a apresentação de Nota Fiscal e estando a entrega de acordo com o solicitado no edital.

7.2 – Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.3 - Havendo atraso no pagamento por parte do SAMAE, o preço contratado será reajustado pelo INPC/IBGE do período.

7.4 - A NOTA FISCAL deverá indicar o número do EMPENHO correspondente, bem como indicar o nome do banco e número da conta bancária da firma licitante.

7.5 - Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do serviço contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

7.6 O preço cotado deverá ser fixo para o período da licitação, ressalvada eventual alteração para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65,II “d”, da Lei 8.666/93.

**8 - DAS PENALIDADES**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

8.1 A proponente que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Edital, na Proposta apresentada, ou vier a fazê-lo de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, Artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeita à aplicação da MULTA, conforme abaixo:

- a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, sobre o valor do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento), em descumprimento as condições estabelecidas no edital;
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor total do Contrato em caso de rescisão contratual por inadimplência da Contratada;

## **09 - DOS RECURSOS**

9 - Dos atos da Administração caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no item 1.2.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.010 consignadas no:

PROGRAMA: 17.512.0102 – 2.059 - 1040

ELEMENTO: 3.3.90.30.11.00.00.00 - 4.4.90.00.00.00

## **12 - HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

12.1 Os esclarecimentos serão fornecidos pelo SAMAE, no endereço situado na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos – SC, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (49) 3541-0844, e e-mail [samaecncompras@baroni.com.br](mailto:samaecncompras@baroni.com.br), até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta”.

Campos Novos - SC, 10 de Junho de 2010

JOEL FRANCISCO FAGUNDES  
Diretor do SAMAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**ANEXO ÚNICO Convite 07/2010 TOMADA DE PREÇO cno n°. 02/2010**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT</b>
01	Adaptador de Polietileno ½”	PC	500
02	Adaptador c/registro para polietileno 20x ¾”	PC	200
03	Adaptador PVC Sold. Curto B/Rosca p/Registro de 20 x ½”	PC	150
04	Adaptador PVC Sold. Curto B/Rosca p/Registro de 40 l. ¼”	PC	06
05	Adaptador PVC Sold. Curto B/Rosca p/Registro de 50 l. ½”	PC	06
06	Adaptador PVC Sold. Curto B/Rosca p/Registro de 25 x ¾”	PC	50
07	Adaptador PVC Sold. Curto B/Rosca p/Registro de 60 x 2”	PC	10
08	Adesivo para PVC bisnaga 75grs	TB	400
09	Bucha Red. Sold. Curta 25 x 20 mm	PC	1300
10	Bucha Red. Sold. Curta 32 x 25 mm	PC	60
11	Bucha Red. Sold. Curta 40 x 32 mm	PC	60
12	Bucha Red. Sold. Curta 60 x 50 mm	PC	20
13	Bucha Red. Sold. Curta 75 x 60 mm	PC	10
14	Cap. PVC Sold. 20mm	PC	600
15	Cap PVC sold. 25mm	PC	60
16	Cap PVC sold. 32mm	PC	20
17	Cap PVC sold. 40mm	PC	20
18	Cap PVC sold. 50mm	PC	10
19	Cap. PVC Sold. 60mm	PC	20
20	Cap PVC Sold. 75mm	PC	10
21	Colar Tomada C/Travas e Saída Roscável 32 x ¾”	PC	20
22	Colar Tomada C/Travas e Saída Roscável 40 x ¾”	PC	20
23	Colar Tomada C/Travas e Saída Roscável 50 x ¾”	PC	20
24	Colar Tomada C/Travas e Saída Roscavel 60 x ¾”	PC	50
25	Colar Tomada C/Travas e Saída Roscavel 110 x ¾”	PC	10
26	Curva 90° de PVC sold. de 110mm	PC	06
27	Estrangulador de vazão de 20 a 32mm	PC	06
28	Joelho 90° PVC Sold. 20mm	PC	2500
29	Joelho 90° PVC sold. 25mm	PC	60
30	Joelho 90° PVC sold. 32mm	PC	10
31	Joelho 90° PVC sold. 40mm	PC	40
32	Kit cavalete ½”	PC	100
33	Luva de Correr PVC JEI 50mm PBA – LONGA c/ anéis	PC	20
34	Luva de Correr PVC JE 60mm PBA– LONGA c/ anéis	PC	20
35	Luva de Correr PVC JE 75mm PBA– LONGA c/anéis	PC	10
36	Luva de Correr PVC JE 110mm PBA– LONGA c/anéis	PC	10
37	Luva PVC Sold. 20mm	PC	1500
38	Luva PVC Sold. 25mm	PC	30

39	Luva LR 25mm x ¾"	PÇ	2000
40	Luva LR 20mm x ½"	PÇ	3000
41	Pasta Lubrificante IKG	PÇ	30
42	Registro esfera com borboleta de ½"	PÇ	600
43	Registro esfera com borboleta de ¾"	PÇ	100
44	Te 90° PVC sold. 20mm	PÇ	60
45	Te 90° PVC sold. 25mm	PÇ	20
46	Te 90° PVC sold. 75mm	PÇ	10
47	Te 90° PVC sold. 85mm	PÇ	10
48	Te 90° PVC sold. 110mm	PÇ	06
49	Tubo de Polietileno PN1 MPA 20mm	MT	3000
50	Tubo PVC Rígido Sold. 20mm x 6mts	BR	60
51	Tubo PVC Rígido sold. 25mm x 6mts	BR	30
52	Tubo PVC Rígido sold. 32mm x 6mts	BR	20
53	Tubo PVC Sold. Rígido 40mm x 6mts	BR	100
54	Tubo PVC Sold. Rígido 50mm x 6mts	BR	30
55	Tubo PVC Sold. Rígido 60mm x 6mts	BR	100
56	Tubo PVC Sold. Rígido 75mm x 6mts	BR	10
57	Tubo PVC Sold. Rígido 85mm x 6mts	BR	20
58	Colar de tomada em ferro fundido completo DE 140mm para tubo de PVC	PC	15
59	Registro F°F° bolsa e cabeçote JÊ DN 60mm cunha de borracha p/ PVC marrom NBR 14968	PÇ	30
60	Registro F°F° bolsa e cabeçote JÊ – DN 200mm cunha de borracha p/ DeF°F° NBR 14968	PÇ	10
61	Registro F°F° bolsa e cabeçote – DN 110mm cunha de borracha p/ PVC marrom NBR 14968	PÇ	04
62	Registro F°F° bolsa e cabeçote – DN 140mm cunha de borracha p/ PVC marrom NBR 14968	PÇ	04
63	Cruzeta 200 x 200mm – PVC azul (DEfofo) e 300mm x 60mm – PVC marrom (fazer por encomenda).	PÇ	02
64	Selim 90° Elástico ULTRA JEI ocre 150X100MM	PÇ	40
65	Curva 90° PB JEI Ocre Coletor De Esgoto Público Longa DN 100mm	PÇ	80
66	Curva 90° PB JEI Ocre Coletor De Esgoto Público Longa DN 150mm	PÇ	30
67	Luva De Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN150mm	PÇ	20
68	Luva De Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN 100mm	PÇ	60
69	Luva De Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN 200mm	PÇ	06
70	Luva De Correr Ocre Coletor De Esgoto Público JEI DN 250mm	PÇ	02
71	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 200mmx6m	BR	10
72	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 150mmx6m	BR	600
73	Tubo Coletor De Esgoto Público Ocre JEI DN 100mmx6m	BR	400

74	Curva 45° PB JEI ocre coletor de esgoto DN 150mm	PÇ	30
75	TE coletor de esgoto Ocre BBP JEI DN 100mm	PÇ	40
76	Junção 45° coletor de esgoto OCRE JEI DN 100mm	PÇ	20
77	Selim soldável 90° 250mm x 100mm	PÇ	08

OBS: TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM SUAS RESPECTIVAS NBR

Campos Novos – SC, 10 de Junho de 2010

JOEL FRANCISCO FAGUNDES  
DIRETOR DO SAMAE.